



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 555/2020

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-02207-13 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que restou evidenciada irregularidade ou invalidade de natureza formal da qual não resultou dano ao erário, conforme descrito:

- Descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente Interino da FAPEMIG

Ao Senhor

Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo da Fundação Gorceix

Enviado eletronicamente para o endereço angelica@gorceix.org.br

Ao Senhor

Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia

Coordenador do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço alexandre@ufop.edu.br

Ao Senhor

Cláudia Aparecida Marliére de Lima

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 13/08/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17334631** e o código CRC **A9E93948**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002506/2020-51

SEI nº 17334631

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536